

FASES REURB

- I.
 - 1. REQUERIMENTO Art 14
 - 2. VISTORIA Art 15
 - 3. CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADE LF Art. 30, §2º
 - 4. PROCESSAMENTO INFORMAÇÕES Art. 4º, § único
 - 5. INSTAURAÇÃO REURB Art 19
- II.
 - 6. DETERMINAÇÃO DA TITULARIDADE Art 20 a 33
- III.
 - 7.1. ESTUDO PRELIMINAR Art 38
 - 7.2. RAP Art 5º
 - 8. DIRETRIZES BÁSICAS Art 39 a 53
 - 9. APROVAÇÃO PRÉVIA Art 54 a 55
 - 10. APROVAÇÃO FINAL Art 60 a 62
- IV.
 - 11. SANEAMENTO Art. 59
- V.
 - 12. DECISÃO DO MUNICÍPIO Art. 63
- VI.
 - 13. EXPEDIÇÃO CRF Art. 64
- VII.
 - 14. REGISTRO CRF Art. 65 a 69
 - 15. ABERTURA CADASTROS INDIVIDUAIS
 - 16. EXECUÇÃO INFRAESTRUTURA Art 56 a 59
- VIII.
 - 17. REGULARIZAÇÃO EDIFICAÇÕES EXISTENTES Art 70 a 72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Superintendência da Secretaria de Urbanismo e Habitação
Diretoria de Urbanismo
Avenida XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1537 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00038812/2022.39

À SUPSEURBH

Encaminho processo com as informações contidas no despacho DURB 0529319 e anexo Fases REURB.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gaioto Martins, Diretor(a) de Urbanismo**, em 03/08/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567165** e o código CRC **9FDC8988**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2705/2022 - GAPRE

Maringá, 03 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1001/2022 (SEI nº 0487939), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, referente aos condomínios/loteamentos existentes em Maringá, nos termos elencados no mencionado requerimento, anexamos o Despacho DURB (SEI nº 0529319) e Anexo FASES REURB (SEI nº 0529477), disponibilizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - Seurbh.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/08/2022, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570598** e o código CRC **FD2D2CC9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038812/2022.39

SEI nº 0570598